



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 856/86 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.986

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos do item II do Artigo 4º da Lei nº 813/85 de 27 de Novembro de 1.985.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de ..... Cz\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil cruzados), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO		
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$	5.000,00
Unid. Orç.	2.4	- GUARDA MUNICIPAL		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cz\$	50.000,00
	3253	- SALÁRIO FAMÍLIA.....	Cz\$	1.000,00
Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Unid. Orç.	4.3	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$	2.000,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orç.	5.5	- LIMPEZA PÚBLICA		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cz\$	10.000,00

*Handwritten initials*  
segue Fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 856/86 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.986

Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL		
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	30.000,00	
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE 1º GRAU		
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	5.000,00	
Unid. Orç.	7.2	- SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR		
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$	20.000,00	
Unid. Orç.	7.4	- ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	10.000,00	
Unid. Orç.	7.6	- ENSINO TECNICO PROFISSIONAL		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	5.000,00	
Órgão	8	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Unid. Orç.	8.2	- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
Elemento	3260	- ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA.....Cz\$	<u>74.000,00</u>	
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cz\$	212.000,00	

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orç.	5.4	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$	<u>212.000,00</u>	
		TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cz\$	212.000,00	

segue fls. 03.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03.....

DECRETO Nº 856/86 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.986

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 09 de Setembro de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 09 de Setembro de 1.986.

ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora dos Serv. Administrativos